



SEMINÁRIOS PARA DEBATER A PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DA UHE FORMOSO CBHSF

Cláudio Fabi
Analista Ambiental do ICMBio- CEPTA

CEro , 2019



BASE LEGAL

CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA (1988)

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:



BASE LEGAL

- I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético
- VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, **provoquem a extinção de espécies** ou submetam os animais a crueldade.

Plano Estratégico de Biodiversidade 2011-2020

Metas de Aichi

(Conferência das Partes - Nagoia – COP 10/ Convenção sobre
Diversidade Biológica - CDB)

Objetivo estratégico C: Melhorar a situação de biodiversidade protegendo ecossistemas, espécies e diversidade genética.



Meta 12: Até 2020, a extinção de espécies ameaçadas conhecidas terá sido evitada e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo um maior declínio, terá sido melhorada e mantida.



ARCABOUÇO LEGAL

- **Portaria MMA 43/2014:** Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies
 - Planos de Ação – instrumentos do Pró-Espécies
 - Conservação da fauna – atribuição do ICMBio
- **IN ICMBio 25/2012:** Disciplina os procedimentos para elaboração, publicação, implementação monitoria, avaliação e revisão dos PANs



O que é um PAN?



- ❖ **PACTO** para com base nas ameaças detectadas, estabelecer **COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES**, prazos e indicadores para melhorar a conservação dos táxons isoladamente ou em conjunto.
- ❖ **INTEGRAÇÃO** de diferentes setores - **INTERCÂMBIO** de conhecimentos , experiências e competências.
- ❖ Conjunto de ações **ORDENADAS E PRIORITÁRIAS** a serem executadas em **CINCO ANOS**.





PAN SÃO FRANCISCO



Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção da Fauna Aquática da bacia do rio São Francisco - PAN São Francisco.

Art. 2º O PAN São Francisco tem o objetivo geral de aprimorar o conhecimento sobre as espécies ameaçadas e mitigar as atividades impactantes, promovendo a conservação e a recuperação da fauna aquática da bacia do rio São Francisco, em cinco anos.

PAN SÃO FRANCISCO



§ 1º O PAN São Francisco abrange 8 (oito) espécies de peixes ameaçados de extinção segundo as categorias CR (Criticamente em Perigo), EN (Em Perigo) e VU (Vulnerável):

Bagropsis reinhardti (Lütken, 1874); (**Mandi-bagre**)

Brycon nattereri Günther, 1864; (**Pirapitinga**)

Conorhynchos conirostris Valenciennes, 1840; (**Pirá**)

Kolpotocheiroduon theloura Malabarba & Weitzman, 2000; (**Lambari**)

Lophiosilurus alexandri Steindachner, 1876; (**Pacamão**)

Pareiorhaphis mutuca (Oliveira & Oyakawa, 1999); (**Cascudo do mutuca**)

Pamphorichthys pertapeh (Figueiredo, 2008) (**Barrigudinho**)

Trichomycterus novalimensis Barbosa & Costa, 2010. (**Cambeva**)

PAN SÃO FRANCISCO

- § 2º Além disso, estabelece estratégias para proteção de outras 6 (seis) espécies de peixes consideradas beneficiadas, por estarem em risco e/ou quase ameaçadas segundo a categoria NT (Quase Ameaçada), sendo elas:
 - Hysteronotus megalostomus* (Eigenmann, 1911); (**Piabinha**)
 - Plesioptopoma curvidens* Reis Pereira & Lehmann A., 2012;
 - Pseudoplatystoma corruscans* Spix & Agassiz, 1829;
 - (**Pintado**) *Rhamdiopsis microcephala* Lütken, 1874; (**Bagre**)
 - Rhinelepis aspera* Spix & Agassiz 1829 e (**Cascudo preto**)
 - Salminus franciscanus* Lima & Britski, 2007. (**Dourado**)

PAN SÃO FRANCISCO



Bagropsis reinhardtii (Lütken, 1874);
Mandi-Bagre

PRINCIPAIS AMEAÇAS

Lançamentos de esgotos domésticos em áreas urbanizadas, barramentos para fins de fornecimento de energia elétrica e sedimentação de material fino oriundo de minerações, causando assoreamento e alterações na qualidade de hábitat da espécie.

PAN SÃO FRANCISCO



Brycon nattereri, (Günther, 1864)
Pirapitinga

PRINCIPAIS AMEAÇAS

O represamento de rios modifica profundamente o ciclo hidrológico natural, prejudicando em particular espécies que preferem ambientes de água corrente. Além disso, a destruição das florestas ao longo das margens dos rios é outro importante fator, já que sua dieta é baseada principalmente em recursos decorrentes desses ambientes.

PAN SÃO FRANCISCO



Conorhynchos conirostris Valenciennes,
1840; Pirá

PRINCIPAIS AMEAÇAS

Fragmentação de habitats induzida pela construção de barragens, descaracterização dos ambientes (principalmente assoreamento, degradação de lagoas marginais e deterioração da qualidade da água através da poluição), e introdução de espécies exóticas.

PAN SÃO FRANCISCO



Lophiosilurus alexandri
(Steindachner, 1876); Pacamão

PRINCIPAIS AMEAÇAS

Barramentos de empreendimentos hidrelétricos, que alteraram substancialmente a qualidade de seu habitat original; presença de espécies que não pertencentes à bacia e pressão de pesca, que reduzem suas populações.

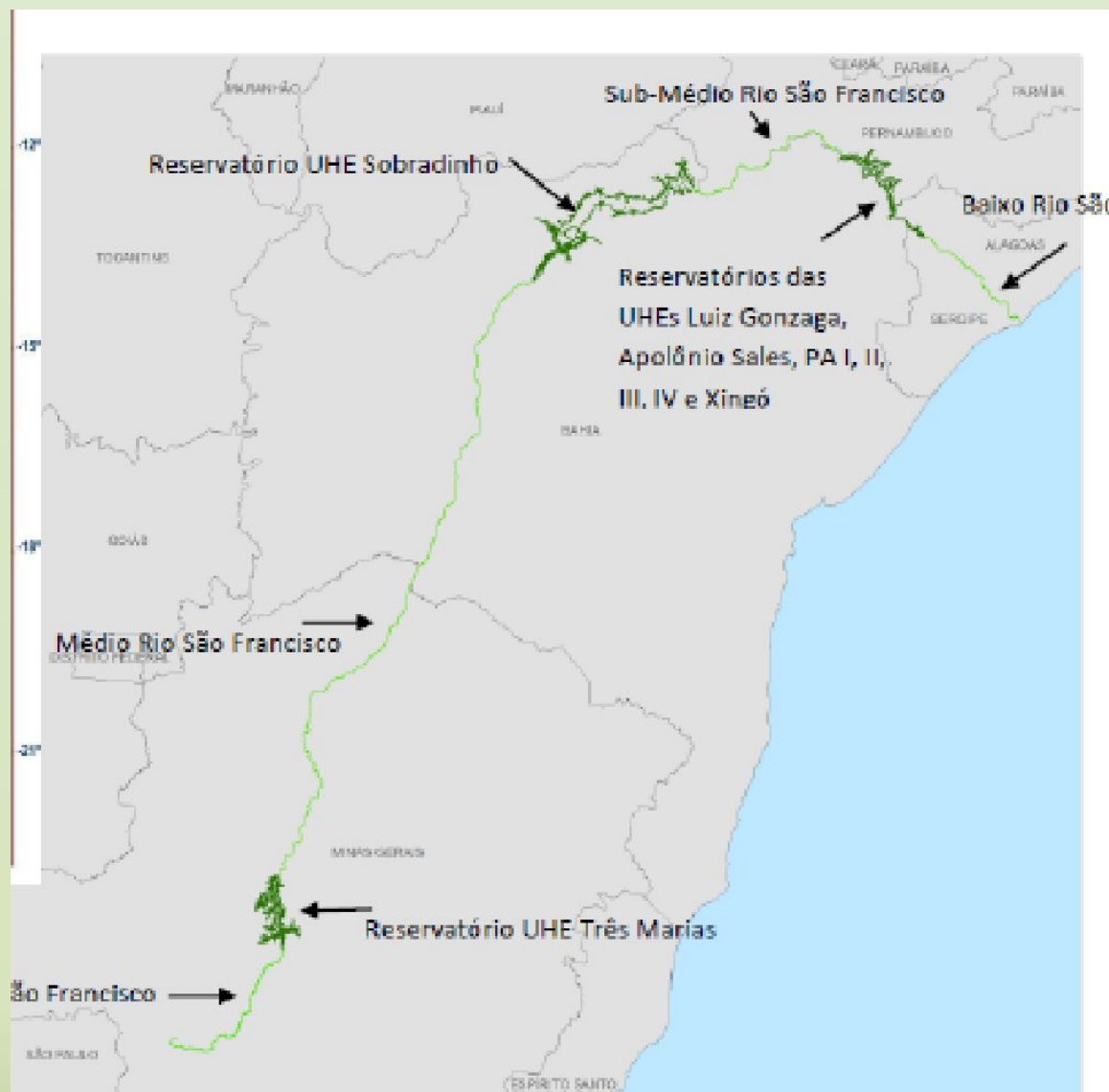
PAN SÃO FRANCISCO

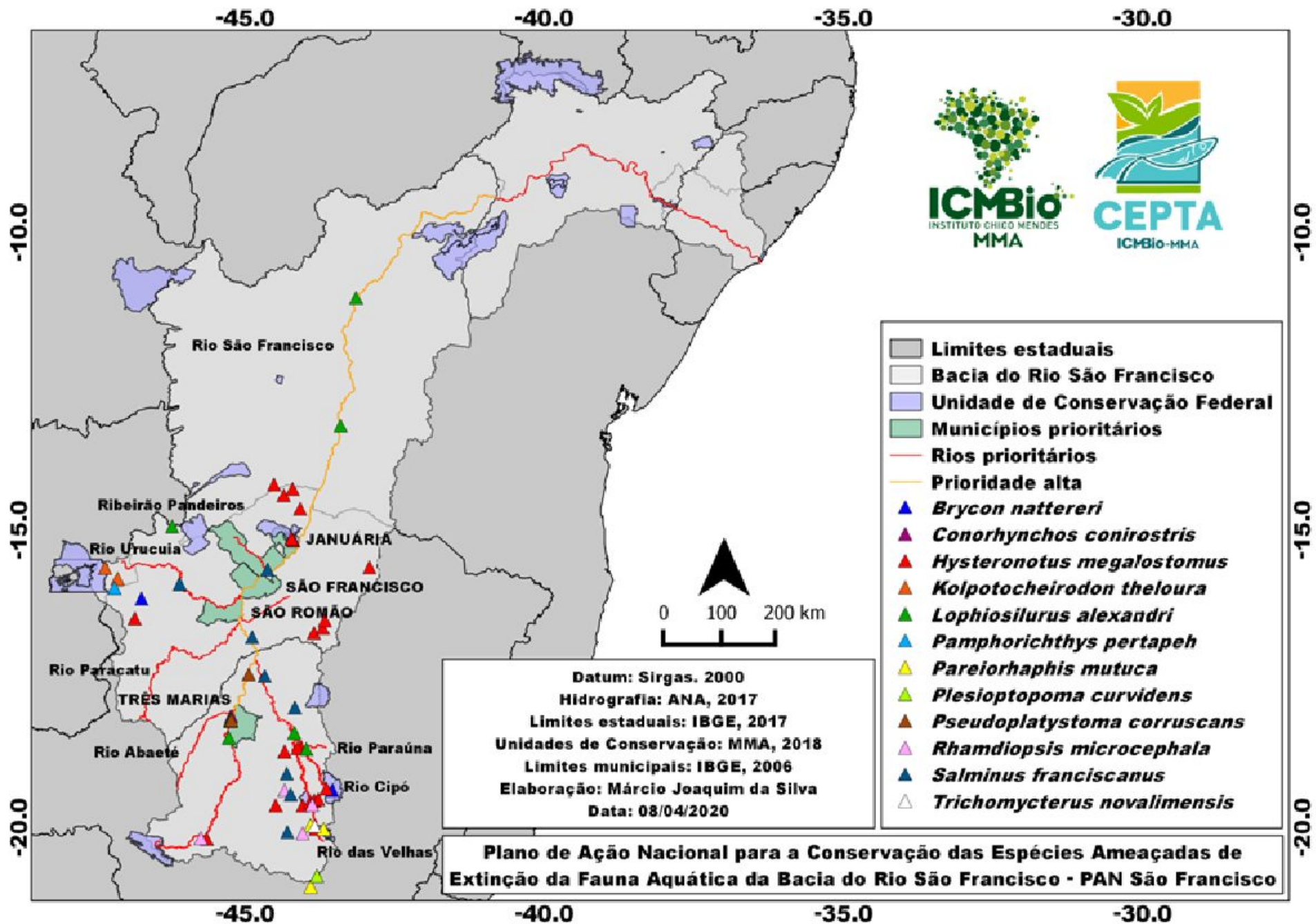
§ 5º Para o alcance do seu objetivo geral, no prazo de 5 (cinco) anos após a publicação dessa portaria, o PAN São Francisco possui os seguintes objetivos específicos:

PAN SÃO FRANCISCO



IV - Evitar novas fragmentações na calha e tributários da bacia do rio São Francisco e compatibilizar as vazões defluentes das barragens também com as necessidades da fauna aquática e período reprodutivo dos peixes.





Usinas Hidrelétricas no Rio São Francisco



Obrigado!

Claudio Rodrigues Fabi

Claudio.fabi@icmbio.gov.br

Coordenador Núcleo PAN – CEPTA

ICMBio

